
		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>				Número da NFS-e 311			
Data e Hora da Emissão	06/10/2021 15:29:51	Competência	10/2021	Código de Verificação	498153063				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome DANIEL MAIA-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA								
	Nome Fantasia								
	CPF/CNPJ	33.020.604/0001-59	Insc Municipal	499.212-1	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP R GONCALVES LEDO,777 - CENTRO CEP:60.110-261								
	Complemento	SALA 804/SALA 803	Telefone		E-mail	profdanielmaiaufc@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome CÉLIO STUDART BARBOSA									
CPF/CNPJ	014.207.543-43	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP CAMARA DOS DEPUTADOS - Zona Cívico-Administrativa CEP: 70.160-900									
Complemento	ANEXO IV GABINETE 519	Telefone	(61)3215-5519	E-mail	dep.celiostudart@camara.leg.br				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
Referente a honorários advocatícios pela assessoria jurídica em assuntos parlamentares, em especial no que tange ao INC 1085/2021, PL 3075/2021, PL 3316/2021.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
17.13 / 691170101 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS									
<b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra			Código ART						
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>					<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>				
Valor dos Serviços R\$		5.000,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		5.000,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		5.000,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		3,59	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		( ) Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		5.000,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		179,50	
				2 - Não					
<b>AVISOS</b>		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 4. 5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							

**RECIBO**

Recebemos do Sr. CÉLIO STUDART BARBOSA a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao pagamento de honorários advocatícios por serviços prestados no mês de setembro de 2021.

Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2021.



*Daniel Maia*

**Daniel Maia**

**CNPJ 33020604/0001-59**